

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, TÉCNICO COMPLETO E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – EDITAL N. 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, para os cargos de nível superior, médio e técnico completo, para atendimento do quadro de pessoal do Município de Jequié/BA, de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, de 23 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos classificados, abaixo especificados, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação ou no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação através de correspondência enviada por correio, registrada com AR, nos termos do item 12.2 do Edital de abertura do Concurso, compareçam junto ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Praça Duque de Caxias, S/N – Bairro Jequiezinho, nesta cidade.

1.1 O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Cargo: Agente de Trânsito - Ampla concorrência.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26º	309002033	MARCELO SANTOS PEREIRA	46,5
27º	309011850	IAGO MARIANO OLIVEIRA SILVA	46,5
28º	309008227	CAROLINE SANTOS ALVES	46,5
29º	309007149	ADSON BATISTA MENDES DOS SANTOS	46,5
30º	309014706	LEIZA SILVA SANTOS	46
31º	309002934	ALDO BARBOSA CAVALCANTE	46
32º	309015349	ENGELS OLIVEIRA ROCHA	46
33º	309010472	RAFAEL MOREIRA AMARAL	46

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020, Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Duque de Caxias, S/N – Bairro Jequiezinho, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- a.1) Cópia da carteira profissional, se houver (frente e verso);
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- f) Extrato do PIS/PASEP; (Se for o caso procurar a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, para solicitar comprovação);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão)
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- i.1) Especificamente para o cargo de Agente de Trânsito, será obrigatório, ainda, comprovar possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB;
- j) Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- k) Cópia Certidão de Nascimento ou RG e CPF de dependentes para imposto de renda;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, cargo ou função pública.
- m) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade; n) Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;
- o) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú;
- p) Se Aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020, Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

q) número de telefone (fixo ou celular) e e-mail.

2.1 O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo;

Art. 3º - O candidato considerado apto para o desempenho do cargo, será nomeado e deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido.

Art. 4º - O candidato deverá entrar em exercício, no prazo previsto de 30 (trinta) dias, sob pena de ser caracterizado abandono de cargo.

Art. 5º - O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para posse com base no disposto nos itens 12.5 e 12.6 do Edital de abertura do Concurso, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Jequié, 25 de fevereiro de 2025.


Alexsandra Souza Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 22.056/2021

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020, Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia